

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 88/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a possibilidade do Gestor do Poder Executivo Municipal possa interceder junto ao Governo Estadual em nos contemplar com a construção do Pórtico na MT 326 e dá outras providências ".

Justificativa: O projeto referenciado já está aprovado e junto ao Governo do Estado, o atraso ocorrera devido problemas na emissão do mesmo e devido o decurso de tempo, mas a destinação havia sido feita à época pelo Deputado Estadual Dr Eugênio, restando-nesse momento uma articulação política, o que esse parlamentar também está buscando para que a r. obra saia do papel.

Canarana MT, 14 de fevereiro de 2025.

POPER LE

Sancler da Silva Santarém Vereador por Canarana MT

Av. Rio Grande do Sul, nº 217 - prédio - Canarana, MT - CEP: 78640-000 - Tel.: +55 66 3478-1280 / 3478-1428 / 3478-3319

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br